

## IBATIBA - ES Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

**LEI Nº. 310**, de 10 de maio de 1999.

## ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a proceder a anulação parcial de determinadas dotações orçamentárias no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando a suplementação no mesmo valor, de outras dotações, conforme discriminação abaixo:

## A) ANULAÇÃO

4) GABINETE DO PREFEITO
4120 – Equipamentos e Material Permanente
5) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4120 – Equipamentos e Material Permanente
6) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4120 – Equipamentos e Material Permanente
7) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3254 – Apoio Financeiro ao Estudante
8) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4110 – Obras e instalaçõesR\$ 5.000,00
9) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
4120 – Equipamentos e Material Permanente
10) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
4110 – Obras e instalaçõesR\$ 1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕESR\$ 40.000,00
B) <u>SUPLEMENTAÇÃO</u>
4) GABINETE DO PREFEITO
3132 – Outros Serviços
5) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais
6) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



## IBATIBA - ES Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES

3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 3.000,00
7) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	
8) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3113 – Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
9) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
3131 – Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 3.000,00
10) SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
3132 – Outros Serviços	R\$ 1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 40.000,00
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.	
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.	
Ibatiba – ES, 10 de maio de 1999.	
Leondines Alves Moreno	

Prefeito Municipal

Registro Livro nº. 05 - Página nº 91